



carla

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços de Concelho de Idanha-a-Nova, reuniu-se pelas nove horas e trinta minutos, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, conforme convocatória do dia nove de dezembro, presidida pelo senhor João Pedro Roxo Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A preencher nos termos do regimento

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – Informação sobre a situação Financeira e sobre a Atividade do Município;
2. – Assunção de Compromissos Plurianuais nas Autarquias Locais;
3. – Participação Variável no IRS;
4. – Fixação da Taxa Municipal pelos Direitos de Passagem no Ano 2026;
5. – Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) no Ano 2026;
6. – Lançamento de Derrama a cobrar no Ano 2026;
7. – Proposta de Tarifário Social nos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e recolha de RSU'S;
8. – Projeto Final de Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia;
9. – Retificação à Minuta do Contrato Interadministrativo Entre o Município de Idanha-a-Nova e a Freguesia de Proença-a-Velha;
10. – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano Para o Ano Financeiro de 2026.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia mandou proceder à chamada dos senhores deputados, tendo-se verificado a ausência do senhor João Luís Marques Rego Geraldes, substituída pela senhora Sílvia Pires Nogueira.

A ausência encontra-se justificada.

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu por aberta a sessão tendo de seguida dado início à discussão dos assuntos inseridos no

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Mesa informou que antes de dar conhecimento da correspondência recebida se iria proceder à votação das atas das sessões dos dias vinte e oito de outubro e vinte e quatro de novembro. Tendo sido enviada aos senhores deputados as versões provisórias das atas, após o envio foram detetados alguns erros gramaticais e de sintaxe que foram corrigidos, o senhor Presidente da Mesa solicitou aos senhores deputados se tinham alguma alteração a apresentar às mesmas.



ya
carla

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Não havendo pedidos de alteração, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a ata do dia vinte e oito de outubro, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em virtude deste resultado a ata número um, foi aprovada por UNANIMIDADE

O senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a ata do dia vinte e quatro de novembro, informando que os senhores deputados Ana Isabel do Nascimento Nobre Vinagre, António Gaspar Moreira, Carla Alexandra de Mendonça Galveia e António Gabriel Santos Marcelo não poderiam votar a mesma em virtude de não terem estado presentes na sessão, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e quatro;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Em virtude deste resultado a ata número um, foi aprovada por UNANIMIDADE

Seguidamente informou da correspondência recebida, nomeadamente de um mail enviado no dia vinte e oito de outubro pelo senhor deputado Hugo Rego com o seguinte teor:

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova

Assunto: pedido de informação, documentação.

Para os devidos e legais efeitos solicito o reencaminhamento do requerimento em anexo.

Solicito, também, ser informado da boa receção do presente correio.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado Municipal"

Teor do ofício:

"HUGO REGO, deputado à Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, eleito nas listas do Partido Chega, líder do respectivo grupo, vem, por este meio, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis ao caso, requerer a V. Exa. Que se digne fazer remeter à Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova o presente Requerimento:

Pelo presente se requer que seja oficiada a Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, no sentido de que sejam enviados a este Grupo Parlamentar os relatórios e/ou actas da Comissão de Avaliação e Análise dos projectos implementados na Incubadora de Empresas de Base Rural, na Herdade do Couto da Várzea, desde a sua criação até à presente data.

Mais se requer que sejam igualmente facultadas cópias dos contratos de arrendamento efectuados com os respectivos promotores dos projectos, bem como das cedências de posição contratual, caso a elas tenha havido lugar.



[Handwritten signature]
Corda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Mais se requer informação relativa a quaisquer vicissitudes em virtude das quais tais contratos tenham cessado ou, por outra via, sido alterados, rescindidos ou resolvidos.

Finalmente se requer que a referida documentação seja disponibilizada em formato digital e remetida por esta mesma via.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

O Deputado à Assembleia Municipal

Hugo Rego

No dia sete de novembro, recebemos um outro mail com ofício em anexo, enviado pelo senhor deputado Hugo Rego, com o seguinte teor:

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova

Para os devidos e legais efeitos solicito o reencaminhamento do requerimento em anexo.

Solicito, também, ser informado da boa receção do presente correio.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado Municipal

Teor do ofício:

"HUGO REGO, deputado à Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, eleito nas listas do Partido Chega, líder do respectivo grupo, vem, por este meio, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis ao caso, requerer a V. Exa. Que se digne fazer remeter à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova o presente Requerimento:

Pelo presente se requer que seja oficiada a Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, no sentido de que sejam enviados a este Grupo Municipal os seguintes esclarecimentos:

Tendo este Grupo Municipal constatado que, na plataforma online nacional dos contratos públicos de Portugal, Portal Base, foram carregados pelos serviços respectivos do Município diversos contratos em que não foi aposta qualquer assinatura, e outros em que apenas foi aposta a assinatura da entidade cocontratante (conforme lista infra), ao arrepio das orientações técnicas daquele Portal, e sendo certo que a falta de assinatura de um contrato implica a sua validade jurídica, solicitamos a V. Exa. Que se digne prestar sobre o assunto os esclarecimentos que entender convenientes, com máxima urgência possível.

Lista dos contratos em que não foram apostas assinaturas:

ADB089-2025

ADB090-2025

ADB091-2025

ADB093-2025

ADB094-2025

PCS079-2025

PC065-2025

CPB041-2025

CPB041-2025

Com os mais respeitosos cumprimentos.

O Deputado à Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Hugo Rego”

Também, no dia sete de novembro, recebemos um outro mail com ofício em anexo, enviado pelo Grupo Municipal do Movimento para Todos, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova

Assunto: Pedido de realização de Assembleia Municipal Extraordinária sobre os projetos de construção de duas megacentrais fotovoltaicas e respetivas linhas de muita alta tensão.

Ex.mo Senhor Presidente, O Grupo Municipal do Movimento Para Todos – Mov.PT, profundamente preocupado com o futuro do nosso território, vem, por este meio, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, com carácter urgente, destinada a discutir e ouvir a população, todos os grupos municipais e, especialmente, a posição da Câmara Municipal relativamente à anunciada construção de duas megacentrais fotovoltaicas e das linhas de muita alta tensão associadas.

Importa ainda referir que as vereadoras do Movimento Para Todos, no passado dia 31/outubro, já questionaram a Sra. Presidente da Câmara Municipal sobre este processo, não tendo obtido resposta concreta, uma vez que a mesma declarou não conhecer o projeto. Na sequência disso, foi no dia 5/novembro, apresentado um requerimento formal solicitando toda a documentação e eventuais pareceres emitidos pela Câmara Municipal, de modo a assegurar transparência e o direito à informação de todos os eleitos e cidadãos.

Atendendo à complexidade e à importância deste tema, torna-se imperativo que a Assembleia Municipal promova um debate público, aberto e urgente, preferencialmente antes do termo da data da consulta pública (20 novembro), permitindo a análise coletiva e informada da situação.

É também fundamental reconhecer o papel das Juntas de Freguesia, enquanto peças-chave no esclarecimento das populações e na defesa dos interesses locais. Estas autarquias de proximidade poderão transmitir o sentimento das suas comunidades e levar o testemunho real das populações às entidades competentes. Sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos.

Idanha-a-Nova, 06 de novembro de 2025

Pelo Grupo Municipal do Movimento Para Todos – Mov.PT”

O senhor Presidente da Mesa também informou que a Mesa irá enviar o regimento em vigor a todos os grupos municipais para revisão e enviarem as suas notas até ao final do mês de janeiro para que consigamos compilar toda a informação e levá-la para debate na próxima sessão ordinária de fevereiro de 2026.

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora deputada Ana Filipa Fonseca que apresentou a seguinte moção:

“Moção da Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova

Assunto: Instalação de Centrais Fotovoltaicas no Concelho de Idanha-a-Nova

A Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, 22 de dezembro de 2025

Considerandos

O Partido Socialista reafirma o seu compromisso com a descarbonização e a transição energética, pilares fundamentais para o combate às alterações climáticas e para a construção de um futuro sustentável. Contudo,



Handwritten signature and the word 'carla' in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

defendemos que tal transição não pode ocorrer a qualquer custo, sobretudo quando ameaça valores patrimoniais, ambientais e sociais que caracterizam e diferenciam o nosso território.

O concelho de Idanha-a-Nova é reconhecido pela sua vocação para o turismo de natureza, assente na tranquilidade da paisagem, na qualidade ambiental e na autenticidade do território. Estes elementos constituem uma vantagem competitiva, essencial para o desenvolvimento económico local e para a fixação de população. Idanha-a-Nova possui uma biodiversidade singular, com habitats naturais sensíveis, espécies protegidas e zonas classificadas que exigem proteção ativa. A instalação de vastos campos fotovoltaicos em áreas de elevado valor ecológico poderá gerar impactos irreversíveis, pondo em causa décadas de trabalho na preservação ambiental e na promoção da identidade natural do concelho.

Os possíveis impactos negativos associados a este tipo de projeto, designadamente a destruição de habitats, a alteração da paisagem, o aumento da erosão dos solos, o impacto sobre linhas de água, a pressão sobre ecossistemas frágeis e o efeito cumulativo de grandes áreas impermeabilizadas, representam uma ameaça ao equilíbrio ambiental e ao desenvolvimento sustentável do concelho.

O próprio Município de Idanha-a-Nova já emitiu parecer desfavorável à instalação destas centrais nos moldes propostos, reconhecendo a incompatibilidade do projeto com a estratégia de desenvolvimento local, bem como com os instrumentos de ordenamento do território em vigor.

Também outros concelhos afetados por este projeto se pronunciaram contra, alertando para os impactos negativos intermunicipais e para a necessidade de salvaguardar valores ambientais e comunitários comuns.

Assim, a bancada do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- * Manifestar a sua oposição à instalação das centrais fotovoltaicas nos termos atualmente propostos, defendendo que qualquer projeto energético deve respeitar a matriz ambiental, turística e identitária do concelho.
- * Solicitar ao Governo da República Portuguesa que reavalie o processo, garantindo que o interesse nacional na transição energética não se concretiza à custa da descaracterização e fragilização de territórios de baixa densidade.
- * Defender um modelo de transição energética distribuído e equilibrado, que privilegie a produção de energia, evitando a ocupação massiva de solos rurais com elevado valor ecológico e paisagístico.
- * Reforçar a importância de envolver as populações locais, garantindo que as suas preocupações são ouvidas e integradas no processo de decisão.

Destinatários

A presente moção, uma vez aprovada, deverá ser enviada a:

- * Sua Excelência o Presidente da República;
- * Sua Excelência o Primeiro-Ministro;
- * Sua Excelência o Ministro da Economia;
- * Sua Excelência o Ministro do Ambiente e da Ação Climática.

Idanha-a-Nova, 22 de dezembro de 2025

A Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova"

O senhor Presidente colocou a moção a votação, tendo sido a mesma aprovada por UNANIMIDADE.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Terminada a intervenção da senhora deputada, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora deputada Sílvia Moreira que disse: “*Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Deputados Municipais, Senhora Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do executivo, caros e caros munícipes, comunicação social*
Em nome do Movimento Para Todos, vimos, hoje, manifestar profunda preocupação relativamente aos megaprojetos fotovoltaicos Beira e Sophia, cuja dimensão, localização e processo de licenciamento têm gerado contestação sem precedentes na nossa região.

A consulta pública dos projetos registou um número recorde de participações, refletindo o alarme generalizado da população, de especialistas e de organizações cívicas sobre os impactos ambientais, sociais e económicos que estes empreendimentos podem causar.

De acordo com a informação tornada pública, o projeto Sophia prevê a instalação de uma central fotovoltaica de escala inédita em Portugal, ocupando milhares de hectares contínuos nos concelhos de Idanha-a-Nova, Fundão, Penamacor e Castelo Branco. A petição submetida à Assembleia da República alerta para a afetação direta de áreas classificadas, incluindo zonas integradas na Rede Natura 2000, no Parque Natural do Tejo Internacional e no Geopark Naturtejo UNESCO.

Os próprios Estudos de Impacte Ambiental reconhecem riscos severos:

Destruição de habitats sensíveis, com abate de milhares de sobreiros, azinheiras e carvalhais;

Fragmentação ecológica com impacto em mais de 140 espécies de aves, incluindo espécies protegidas e ameaçadas, como a águia-imperial-ibérica, a cegonha-preta e o sisão;

Mortalidade estimada de cerca de 16 mil aves devido à colisão com linhas de muito alta tensão associadas ao projeto;

Prejuízo para a paisagem cultural e histórica, afetando diretamente as Aldeias Históricas de Monsanto e Idanha-a-Velha;

Impacto negativo no turismo rural, na agricultura familiar e na economia local, pilares essenciais para a coesão e sustentabilidade do nosso território.

Meus senhores, estes efeitos não são meramente teóricos, são reconhecidos nos próprios documentos oficiais e amplamente discutidos pela comunidade científica e pelas populações locais.

É igualmente preocupante que, durante o anterior mandato autárquico, não tenha sido prestada à população informação clara, completa e atempada sobre a verdadeira dimensão dos projetos, as suas implicações territoriais e os riscos identificados nos estudos preliminares.

A ausência de comunicação transparente comprometeu a confiança dos cidadãos e impediu uma participação pública informada desde as fases iniciais.

Num projeto desta escala, que pode transformar irreversivelmente a paisagem, a biodiversidade e o modo de vida das nossas comunidades, a omissão de informação não é apenas um erro político, é uma falha grave no dever de defesa do interesse público.

Devemos realçar que a nossa contestação e preocupação não se opõe à transição energética, mas sim ao modelo adotado, centralizado, extensivo e territorialmente agressivo, que ameaça transformar o interior do país numa zona de sacrifício ambiental.



carla

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Existem alternativas mais equilibradas e compatíveis com o território, como a produção descentralizada, comunidades de energia e até soluções agrovoltáicas.

Os projetos, tal como propostos, não seguem estes princípios e colocam em causa a integridade ecológica e económica da Beira Baixa.

Face ao exposto, consideramos essencial que esta Assembleia Municipal, ainda bem que o aprovou:

Reafirme a defesa intransigente do território de Idanha-a-Nova, exigindo que qualquer projeto energético respeite os valores ambientais, culturais e económicos locais.

Solicite ao Governo e à APA a suspensão do processo de licenciamento, até que sejam avaliadas alternativas de localização e modelos energéticos menos impactantes.

Promova uma auditoria independente aos Estudos de Impacte Ambiental, garantindo rigor científico e transparência.

Assegure que a população seja envolvida desde já, com informação clara, acessível e completa.

Reforce o compromisso com um modelo de desenvolvimento sustentável, que não comprometa o futuro das nossas aldeias, da nossa atividade económica e do nosso património natural.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Idanha-a-Nova tem sido, ao longo de décadas, um exemplo de resiliência, identidade e ligação profunda à terra. Não podemos permitir que decisões tomadas sem transparência e sem respeito pelo território comprometam aquilo que somos e aquilo que deixaremos às gerações futuras.

A defesa da Beira Baixa exige coragem política, rigor técnico e respeito pelas pessoas. É isso que hoje aqui reivindicamos.

Muito obrigado."

Terminada a intervenção da senhora deputada, usou da palavra o senhor deputado António Gaspar Moreira que disse: "Bom dia a todos, cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os restantes membros da mesa, cumprimento todos os membros desta assembleia aqui presentes, cumprimento a Senhora Presidente da Câmara Municipal e na sua pessoa os restantes membros do executivo camarário.

Nos termos do artigo 20.º, do número 2, alínea d), do Regimento da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, faço uso do direito de propor a deliberação de um voto de pesar pelo falecimento de Jean – Claude Rodet no passado dia quatro de dezembro.

Para quem não conhece tão bem, Jean Claude – Rodet nasceu em St-Vérand, França, em 1944. Com formação agrónoma e médica, foi um cientista, investigador, escritor e um dos pioneiros no estudo da agricultura biológica e das medicinas naturais nomeadamente em França e em Portugal.

Depois de ter vivido uma parte significativo da sua vida em França (onde criou o primeiro mercado biológico) e no Canadá, chega a Portugal nos anos 80, quando foi convidado para apresentar o primeiro curso de Agricultura Biológica. Em 1985, foi um dos fundadores e impulsionadores da AGROBIO, sendo sócio N.º1, marcando de forma decisiva o início da institucionalização e do desenvolvimento do setor biológico em Portugal.

Com a sua esposa, Francine Rodet, Jean-Claude escolheu Idanha-a-Nova como lar e também como base de um projeto cultural e científico único: o Centro Documental Raiano. Inaugurado em 2017, este centro é um acervo extraordinário de cerca de 20.000 volumes (entre livros, revistas, teses de mestrado, doutoramento, vídeos e outros documentos) sobre agricultura biológica, ecologia, saúde natural, botânica, pecuária e outras temáticas afins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

importantes para a realidade do concelho, tornando-se um recurso de grande valor para investigadores, estudantes, público em geral e entidades administrativas. Jean - Claude Rodet deixa um legado profundo. Em Idanha-a-Nova a sua presença e o seu trabalho permanecerão vivos no compromisso com o conhecimento, a educação, com um futuro mais sustentável para as comunidades rurais, para o nosso território e para além dele. Por fim, apenas dizer que um dos objetivos do Centro é colaborar com as instituições do município, a fim de as apoiar e enriquecer na sua busca por melhores resultados para as populações.

Tendo a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova homenageado Jean – Claude Rodet com um “adufe de ouro” na última edição da feira raiana, proponho agora à Assembleia Municipal fazer uso das suas prerrogativas para prestar igual reconhecimento com o voto de pesar.

Obrigado”

O senhor Presidente pôs o voto de pesar a votação, tendo sido o mesmo aprovado por UNANIMIDADE.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Entrado no período da ordem do dia o Senhor Presidente informou que tinha chegado à mesa a retirada do ponto número sete que diz respeito à Proposta de Tarifário Social nos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e recolha de RSU'S, passando a ler o pedido enviado pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara que diz o seguinte:

“Considerando que, conforme informação recolhida junto da ERSAR, o parecer prévio daquela entidade relativo a proposta de tarifário para o ano 2026 não será emitida até ao final do ano 2025.

Atendendo ao facto da proposta submetida à Assembleia Municipal para deliberação sobre a adesão aos tarifários sociais se encontrar interligada com a proposta de tarifário submetido à ERSAR, encontrando-se desajustada relativamente ao tarifário que irá entrar em vigor a 1 de janeiro de 2026 (tarifário atualmente em vigor).

Solicita-se a V. Exa que proceda à retira do ponto relativo à deliberação da Adesão aos Tarifários Sociais, mantendo-se em vigor a deliberação anterior da Assembleia Municipal, sendo que a Câmara Municipal irá remeter este ponto a discussão desse Órgão Deliberativo na próxima reunião a realizar em fevereiro de 2026.”

O senhor Presidente pôs à consideração dos senhores deputados presentes se concordam com a retirada deste ponto ou se alguém se opõe à retirada do mesmo do período da ordem do dia. Ninguém se opondo procedemos à retirada do ponto número sete da ordem do dia.

PONTO NÚMERO UM: INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO – o senhor Presidente da Assembleia informou que sobre este ponto estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: *“Senhor Presidente da Assembleia, Mesa da Assembleia, Senhora Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Presidente de Junta, todos os presentes, em primeiro lugar congratularmo-nos com o regresso da Assembleia Municipal a esta sala de sessões pondo finalmente termo a uma opção injustificadamente prolongada e provavelmente a alguma teimosia, em segundo lugar queria apenas frisar, vale o que vale mas apenas mencionar e que sirva provavelmente de exemplo para orçamentos futuros, temos a receita de capital a um mês de terminar o ano nos vinte e cinco por*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

cento, já a despesa de capital nos vinte e sete ponto trinta e oito por cento, temos aqui algumas funções setoriais praticamente a zero por cento de investimento o que não é bom. Solicitava o esclarecimento de algumas dúvidas, nomeadamente nas adjudicações que achamos pertinentes saber o que é que realmente se trata da aquisição de serviços de investigação e desenvolvimento para a realização de dez pilotos tecnológicos e científicos isto adjudicado à empresa BJSA pelo valor de setenta mil euros de facto do que é que se trata esta situação. Por fim, e não menos importante, isto é um documento, penso que já vem detrás este formato, mas agora vem aqui com uma situação que chamamos a atenção Senhora Presidente, onde vem aqui especificado as várias atividades dos vários departamentos e das várias divisões. Achamos que o serviço médico municipal vem demasiadamente específico, onde os funcionários dizem aqui claramente o que fazem, incluindo uma conversa telefónica com a doutora Ana Barreira em que a própria funcionária foi aconselhada a não utilizar esse material, isto acho que é informação que de facto não facilita nada e não defende os colaboradores e acho que aqui a Câmara deve defender os colaboradores, mas mais grave ainda são os documentos que vêm depois em anexo. O documento que vem em anexo que achamos muito grave em que expõe uma marca de exploração, em que expõe o proprietário dessa marca de exploração e os problemas sanitários que essa exploração tem, achamos isto grave de vários pontos de vista, provavelmente até nos documentos que não devem ser publicados na defesa do bom nome desta exploração e provavelmente, se esta pessoa vier reclamar junto desta Câmara Municipal alguma responsabilidade sobre esta publicação, porque isto vai para os membros da Assembleia, nada impede que venha a cair em mãos ou propositadamente ou despropositadamente de quem não deva cair, isto não é nada agradável isto é uma exploração no Rosmaninhal, não achamos isto muito correto e provavelmente terá que ter alguma atenção nisto. Provavelmente esta informação é pertinente que os funcionários a façam à Presidente de Câmara, mas depois provavelmente terá que haver aqui uma seleção da informação que depois vem para os membros da Assembleia, era só mesmo esta situação, muito obrigado.”

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: “respondendo às questões que foram colocadas e uma vez que esta aquisição de serviços de investigação e desenvolvimento para a realização de dez pilotos tecnológicos e científicos é datada de dez de outubro de dois mil e vinte e cinco, anterior à nossa tomada de posse, eu solicito à chefe de departamento se pode dar mais alguma informação sobre esta aquisição de serviços, do que se trata.”

A chefe de departamento Dr.ª Cristina Preguiça disse: “Bom dia a todos, de facto isto foi um procedimento de contratação pública, foi feito no âmbito de contratação excluída, isto tem a ver com um projeto que é o Idanha Rural Food Park, e daquilo que eu estava agora aqui a pesquisar diz que neste âmbito prevê-se a criação de uma unidade produtiva integrada de aquaponia com cerca de dois hectares de produção aquícola e dezasseis hectares de bioponia. Esta unidade produtiva tem como objetivo: assegurar o abastecimento sustentável de cantinas municipais, de escolas, de unidades de saúde e de residências de idosos; valorizar os subprodutos locais. para a criação da unidade produtiva é necessário realizar dez pilotos tecnológicos e científicos distintos, envolvendo atividades de desenvolvimento experimental, com níveis de maturidade tecnológica (TRL) entre quatro e sete, os quais incluem: testes de engorda de truta salmonada em condições locais; ensaios de culturas biopónicas prioritárias (alface, espinafre, rúcula, etc.); avaliação de microalgas como bioestimulante e meio de cultura;



Carla

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

valorização de subprodutos aquícolas (hidrolisado, colagénio); simulação técnico-económica de uma unidade integrada de dezoito hectares.”

A Senhora Presidente disse que: *“Concordo com o deputado Daniel Fonseca referente à informação sobre essa marca de exploração e todos os seus dados terem sido divulgados, não deveria ter acontecido, vamos ter mais cuidado da próxima vez, vou solicitar aos serviços também que tenham esse cuidado de expurgar os dados, e dizer que a informação do gabinete médico de veterinária é feita pelos veterinários e são eles que colocam a informação daquilo que fazem, mas quanto à expurgação dos dados concordo plenamente que não deveriam vir aqui no documento, por isso vamos ter mais cuidado da próxima vez.”*

PONTO NÚMERO DOIS: ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NAS AUTARQUIAS LOCAIS - o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora Presidente de Câmara Municipal para adicionar algum esclarecimento a este ponto que disse: *“A informação é bastante clara, de forma a agilizarmos os procedimentos, toda a informação será depois apresentada, como já foi, na última reunião do executivo.”*

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra. Não havendo qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NAS AUTARQUIAS LOCAIS, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: dois;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e seis.

Em face deste resultado a proposta foi aprovada por MAIORIA.

O senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por maioria, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, DOIS VOTOS CONTRA E VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NAS AUTARQUIAS LOCAIS.”**

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO TRÊS: – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - o senhor Presidente da Mesa solicitou à senhora Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos adicionais sobre a proposta apresentada. A senhora Presidente da Câmara disse: *“Apresentamos a proposta variável de IRS, com a taxa de dois e meio que se mantém igual à praticada nos anos anteriores de forma a garantir aqui uma receita Municipal, porque ainda temos necessidade de a receber e também estes valores são utilizados para reforçar rubricas dos apoios sociais.”*

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado António Moreira que disse: *“Obrigado Senhor Presidente, desde já a propósito do ponto que estava a ser esclarecido pela Cristina a propósito do Idanha Rural Food Park tendo em conta que é uma matéria do interesse de todos também*



carla

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

poderei fazer chegar ao senhor Presidente da Assembleia um documento que permita esclarecer melhor o que é este projeto e que enfim poderá numa sessão mais tarde voltar à discussão.

A participação variável até 5% da receita conferida aos municípios na coleta de IRS representa um mecanismo de diferenciação territorial da carga fiscal, inspirado nas teses do federalismo financeiro. Nesse sentido, o propósito do legislador foi de que, a partir dele os contribuintes possam responsabilizar pelas opções financeiras que fazem e "votar com os pés" escolhendo o seu local de residência de acordo com a respetiva carga fiscal.

Ora, este é um mecanismo que, quando não aplicado a taxa máxima, acaba por colocar em disputa dois princípios fundamentais que não se sobrepõe e que andam de mãos dadas: propriedade privada e autonomia financeira dos municípios

Por um lado, como é sabido, o pagamento de impostos ainda que constitua um dever fundamental de um cidadão, é igualmente visto como uma restrição constitucionalmente admitida da propriedade privada, em particular, dos rendimentos sujeitos a IRS, na medida em que não é dada liberdade aos cidadãos de canalizarem esses rendimentos que legitimamente adquiriram para onde bem entenderem.

Por sua vez, essa angariação de receita tem como finalidade principal a de trazer às entidades públicas os meios financeiros necessários ao exercício das funções que lhes estão acometidas. Ora, a autonomia financeira dos municípios prende-se precisamente com essa ideia.

Contudo, autonomia financeira não é sinónimo de autossuficiência económica, dado que as receitas próprias de que dispõem os municípios não cobrem a totalidade das despesas que lhes incumbem e as mesmas não têm o poder de decidir todas as suas fontes de financiamento, já que mais de 154 municípios portugueses depende de transferências do orçamento do Estado.

E isso leva-nos a concluir que a Lei de Finanças Locais em vigor privilegia um financiamento local dependente de transferências do Estado, "tal como se tratasse da entrega de uma mesada por um pai a um filho dependente."

Feito este enquadramento teórico, vemos que a tarefa de uma câmara municipal em escolher a taxa variável a aplicar, pode não ser tão óbvia como se vista a olho nu.

Desse modo, e sabendo que desde que este regime entrou em vigor em 2007 já foi feita a experiência de aplicação de taxas de 0% e de 5% pelos sucessivos executivos camarários idanhenses, cabe concordar com a proposta de aplicação da taxa intermédia, na medida em que acautelará equilibradamente os valores supramencionados.

Portanto, ainda que no âmbito da propriedade privada, este mecanismo seja mais benéfico nos municípios com residentes que têm uma maior capacidade contributiva, é encontrada aqui uma solução ponderada que permitirá às pessoas pensarem numa mudança de residência fiscal para o concelho pelo reembolso que lhes será feito. Do mesmo modo, permitir-se-á que os 143.681€ de receita prevista de participação no IRS em 2026 continuem a proteger as famílias, o meio ambiente, se continue a aumentar o número de alunos com propinas comparticipadas, enfim, permitirá ao Município de Idanha continuar a cumprir a sua função social, tão importante em territórios de baixa densidade."



Handwritten signature and the word "carda" in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025**

Não havendo qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em face deste resultado a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS.”**

PONTO NÚMERO QUATRO: – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM NO ANO 2026 – o senhor Presidente da Mesa solicitou à senhora Presidente da Câmara para prestar algum esclarecimento adicional sobre a proposta apresentada. A senhora Presidente da Câmara disse: *“Apenas dizer que nesta proposta fixamos a taxa em zero vírgula vinte cinco por cento, porque também achamos que as operadoras eletrónicas são empresas que geram muita receita e achamos que devem efetuar algum pagamento relativamente à taxa.”*

O senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: *“Senhora Presidente, só uma questão essa taxas não recaem posteriormente no cliente?”*

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: *“Vamos verificar essa situação, questionar para depois podermos responder. Já obtivemos a informação que a mesma não recai sobre o cliente.”*

O senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em face deste resultado a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA**



Yor
carla

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM NO ANO 2026”

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa deu início à discussão do

PONTO NÚMERO CINCO: – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

ANO 2026 - O senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: *“Bom dia a todos, Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Exma. Senhora Presidente de Câmara, restantes elementos da mesa, minhas senhoras e meus senhores eu gostava de saber por favor nesta majoração até trinta por cento de prédios urbanos degradados quantos são, se existe um cadastro dos imóveis devolutos e se sim, como é feito o apuramento. Também e qual é o impacto orçamental desta medida, era importante sabermos se já existe um cadastro, quantos são, qual é a percentagem total deles nos imóveis do concelho.”*

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: *“As taxas que nós aprovamos aqui são até trinta e um de dezembro submetidas na plataforma das Finanças. As Finanças, sim é que cobram o valor devido a cada um dos municípios, por isso as Finanças é que têm essa informação e sabem quais são os prédios urbanos degradados, assim como os prédios rústicos, essa cobrança é feita pelas Finanças, nós só comunicamos a taxa que é aprovada na Assembleia.”*

O senhor Presidente da mesa voltou a dar a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: *“Senhora Presidente, eu agradeço o seu esclarecimento, mas gostaria de saber qual é a intenção do Município, se é fazer um levantamento de todos os imóveis devolutos, se existe esse levantamento ou se vai ser feito pela autarquia, muito obrigado.”*

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: *“A autarquia já tem vindo a fazer com os Presidentes de Junta e das Uniãos de Freguesia esse trabalho, mas é óbvio que as Finanças também devem ter esses dados que depois também no final do ano podemos cruzar essa informação e solicitar a quantas pessoas foi cobrado com a majoração.”*

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado António Moreira que disse: *“Obrigado senhor Presidente, desde já só queria referir o seguinte, eu sou um jovem que foi recentemente eleito para a Assembleia Municipal e claro que meto-me sempre no meu lugar na medida em que estarei a aprender com as pessoas que têm mais experiência, tanto na Assembleia Municipal como na gestão dos outros órgãos autárquicos, agora eu acredito que estas sessões da Assembleia Municipal, também sirvam para esclarecer o público que está presente e que quer perceber melhor os pontos que são analisados aqui na sessão da Assembleia Municipal e também como para nós deputados, enquanto membros que preparam esta reunião procurar fazer isso e na intervenção que fiz sobre o IRS procurei mesmo também fazer isso e agora sobre esta é o que pretendo fazer.”*

O IMI é porventura o mais importante dos impostos locais, cuja receita sobre os prédios urbanos reverte totalmente a favor do município. Exemplo disso, prende-se com o facto de, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2024, 37% dos cerca 4 mil milhões de euros que os municípios arrecadaram em impostos diretos serem provenientes de receitas de IMI. No caso da proposta de orçamento hoje apresentada, temos uma receita prevista de 1,2 milhões de euros, ligeiramente abaixo da prevista para o IMT.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

O poder dos municípios de fixar a taxa aplicável aos prédios urbanos, neste caso, mínimas para ambos tipos de prédio, permite variar a carga fiscal que impende sobre os municípios, tornando mais ou menos atraente a residência no seu território e podendo fazê-lo até com variação de taxa de freguesia para freguesia, diferenciação essa que não é feita neste orçamento.

A somar a este poder de fixação da taxa geral de IMI, o artigo 112º do Código do IMI faculta aos municípios variados agravamentos e desagravamentos deste imposto. Na proposta feita pela Câmara Municipal, faz-se uso de duas dessas faculdades: o agravamento do N.º 8 e o desagravamento do artigo 112º-A, do Código do IMI.

Deste modo os municípios ficam munidos de instrumentos fiscais elementares na condução da suas políticas de conservação do património, fixação de população ou combate aos incêndios. Sobre este último ponto, gostaria de referir o N.º 9 que vem facultar o agravamento da taxa do IMI aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono até ao triplo.

Claro está que a aplicação destes mecanismos está condicionada pela capacidade de organização dos municípios a quem caberá sempre a identificação dos prédios abrangidos e a sua comunicação à Autoridade Tributária, no que implicaria uma sobrecarga de trabalhos difícil de dar resposta.

No entanto, e na medida em que os terrenos agrícolas e florestais correspondem a uma área esmagadoramente maioritária de um concelho vasto como o nosso e na senda das alterações climáticas, fica a sugestão deste interessantíssimo mecanismo para consideração e aplicação futura pelo órgão executivo."

O senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) NO ANO 2026, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em face deste resultado a proposta apresentada pela Câmara Municipal foi aprovada por UNANIMIDADE. O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **"FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) NO ANO 2026."**

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO SEIS: LANÇAMENTO DA DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2026 – O senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para a uso da palavra.

Terminado o mesmo e não havendo qualquer pedido de informação, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à PROPOSTA LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2026, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e oito;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em face deste resultado a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA AO LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO 2026.”**

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO OITO: PROJETO FINAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA – o senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para o uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: *“O nosso grupo municipal é claramente a favor do apoio à esterilização de animais de companhia, mas há aqui um ponto que eu gostava que pudéssemos refletir sobre ele, que é o artigo nº 3 (Os destinatários), portanto o apoio financeiro a ser previsto neste regulamento destina-se aos destinatários detentores de animais de companhia com mais de seis meses que residam com carácter de permanência no concelho de Idanha-a-Nova, mas há aqui uma questão que deve haver reflexão, como todos nós sabemos, há muitos idanhenses que residem em Castelo Branco e noutras localidades, que se deslocam diariamente ao concelho de Idanha, às suas quintas, aos seus montes, às suas herdades onde têm estes animais, os gatos os cães entre outros animais, portanto não me parece razoável que se impeça que estes animais que estão cá, mas cujos proprietários não residam efetivamente cá, mas deslocam-se diariamente ao nosso concelho, porque razão é que excluimos estes animais. Se este ponto 3 se mantém não poderemos votar favoravelmente, eu gostava que houvesse aqui uma reflexão e gostava que a senhora Presidente pudesse dar alguma informação em relação a esta situação.”*

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: *“Podemos fazer a reflexão se assim entenderem aqui na Assembleia, de qualquer forma o regulamento já esteve para consulta onde todas as pessoas podiam manifestar as suas opiniões, mas se assim o entenderem não vejo qualquer problema que possam fazer essa reflexão na Assembleia.”*

O senhor Presidente da Mesa perguntou aos grupos municipais se necessitavam de algum tempo para refletirem sobre esta proposta do deputado Hugo Rêgo.

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Rogério Jóia que disse: *“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, a restante Mesa, senhora Presidente de Câmara, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores Presidente de Junta e público em geral, eu penso que tem alguma razão de ser esta questão colocada aqui pelo deputado Hugo Rêgo, queria também antes deixar aqui os parabéns à senhora Presidente de Câmara porque eu considero e o nosso grupo aqui presente considera que este sim é um excelente instrumento de gestão no que diz respeito às políticas públicas neste caso, no que diz respeito à parte relativa aos animais, nomeadamente aos animais de companhia, parabéns senhora Presidente de Câmara. Penso que nós*



Carda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

temos que distinguir aqui dois conceitos: o conceito de residência e o conceito de domicílio, porque do ponto de vista jurídico são diferentes. Pelo que o Movimento Para Todos está completamente disponível para alargar este ponto, nomeadamente o nº 3 desde que efetivamente os donos desses animais comprovem que têm um domicílio, porque nós podemos ter vários domicílios em vários sítios do país, portanto comprovem que têm um domicílio aqui em Idanha-a-Nova, no sentido de eles próprios poderem residir em Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, no Fratel, seja a onde for e terem efetivamente um domicílio ou seja uma quinta, uma casa, uma herdade, seja o que for na Idanha onde tenham esses animais, desde que assim seja o Movimento Para Todos votará obviamente a favor, há aqui um perigo, mas não há nunca soluções ideais, que é o perigo de alguém que tem aqui um domicílio de segunda habitação ter o gato em Lisboa e trazer o gato de Lisboa para ser aqui alvo de castração, mas senhora Presidente a senhora não vai conseguir resolver a situação, porque não há situações ideais, portanto eu penso que este é um excelente instrumento e também cabe um bocadinho dentro do bom senso das pessoas, dentro do civismo das pessoas, dentro da ética das pessoas poderem realmente cumprir com aquilo que está determinado em termos de regulamento, portanto se assim for o Movimento Para Todos está completamente disponível para alargar este ponto no sentido de se poderem incluir realmente as pessoas que possam ter aqui um domicílio que é diferente da residência mais uma vez diferente como digo em termos jurídicos, muito obrigado."

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: "Eu quero agradecer a intervenção do Movimento Para Todos, efetivamente considero razoável que se possa fazer desta forma, estive também aqui a dialogar com o grupo parlamentar do Partido Socialista, pelo aquilo que me apercebi não se opõe que possa haver esta alteração, nomeadamente os animais estarão chipados, terão tratamento veterinário aqui no concelho, a única questão é que os donos dos animais residem em Castelo Branco ou noutras localidades e portanto eu considero vantajoso, neste caso para os donos dos animais e para os animais em si que que residem cá que possa haver aqui uma alteração a este artigo nº 3 para que todos os animais efetivamente possam ser abrangidos por esta medida."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: "tomando essa decisão temos de alterar o regulamento porque há outros artigos, que implicam a alteração porque era solicitado o comprovativo de residência fiscal, o atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia, se todos estiverem de acordo com as alterações propostas, retiramos o ponto para ser retificado o regulamento, podemos retirar e voltar a trazer novamente à Assembleia Municipal."

O senhor Presidente da Mesa disse: "Face ao exposto e face aos comentários dos vários grupos irá se fazer a revisão da proposta de regulamento e será apresentada na próxima reunião as alterações propostas nesta Assembleia se todos concordarem e retiramos este ponto da ordem de trabalhos, como estamos todos de acordo o ponto número oito foi retirado da ordem de trabalhos."

PONTO NÚMERO NOVE: RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A FREGUESIA DE PROENÇA-A-VELHA – o senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para o uso da palavra.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: "É uma retificação porque na anterior Assembleia Municipal foi aprovada a minuta do contrato, mas como em Proença-a-Velha não é Assembleia de Freguesia é plenário o Presidente de Freguesia de Proença-a-Velha, não tinha tido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

tempo de convocar o plenário e anteriormente foi aprovada a minuta do contrato e deveria ter havido uma deliberação por parte do plenário em Proença-a-Velha, por isso se solicita a retificação da minuta do contrato visto que agora sim já foi reunido o plenário e já há deliberação.

O senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A FREGUESIA DE PROENÇA-A-VELHA, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e sete;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Em face deste resultado a RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A FREGUESIA DE PROENÇA-A-VELHA foi aprovado por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM DIREITO A VOTO, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A FREGUESIA DE PROENÇA-A-VELHA.”**

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO DEZ: PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026 – o senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Dra. Cristina Preguiça, que fez uma apresentação do documento em PowerPoint, começando por enquadrar o documento na legislação vigente. Seguidamente informou do valor total da proposta de orçamento, quer na receita, quer na despesa ser de quarenta e três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e um euros. O valor total das receitas correntes é de vinte e oito milhões, cento oito mil setecentos e setenta e sete euros, e a receita de capital é de quinze milhões, oitenta e nove mil, noventa e três euros, sendo que o total da receita efetiva é de quarenta e três milhões, cento noventa e sete mil, oitocentos setenta euros, e não efetivas de quinhentos mil e um euro. No capítulo da despesa, a corrente ser no valor de vinte e sete milhões, duzentos sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três euros, e de despesa de capital catorze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e sete euros, sendo que o total da despesa efetiva é quarenta e dois milhões, vinte e dois mil e oitocentos e setenta euros e despesa não efetiva um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e um euro. Em percentagens a despesa de capital é de 34%, corrente de 62% e despesa não efetiva 4%. Na receita, 64% de receita corrente e 35% de receita de capital. Também fez a apresentação da desagregação das receitas e das despesas por rúbricas.

Terminada a apresentação do documento, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente de Câmara que disse: *“Em primeiro lugar queria agradecer à chefe de departamento Dr.ª Cristina Preguiça e a todos os funcionários que estiveram envolvidos na elaboração deste documento, assim também como aos nossos consultores externos a quem eu agradeço, já que foi um documento elaborado em pouco tempo, o meu agradecimento a todos. Também gostaria de dizer que este orçamento de 2026 foi elaborado tendo em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

consideração os princípios da estabilidade, da equidade e da sustentabilidade à semelhança dos anos anteriores. Considerando o volume dos compromissos assumidos pelo anterior executivo que transitam para o ano 2026 o presente documento não se traduz no orçamento disruptivo comparativamente com os orçamentos anteriores, sendo forçosamente um orçamento de continuidade ainda que tenham sido já implementadas algumas das ideias do novo executivo autárquico. O orçamento para o ano de dois mil e vinte seis regista um valor global de aproximadamente quarenta e quatro milhões de euros, totalizando as despesas de capital cerca de quinze milhões de euros, as receitas correntes totalizam aproximadamente vinte oito virgula um milhões de euros superando as despesas correntes de vinte e sete virgula sete milhões de euros e a amortização média de empréstimo encontrando-se assim garantido o cumprimento da regra do equilíbrio corrente. Em relação às transferências provenientes do orçamento do estado regista em dois mil e vinte seis o valor global de vinte virgula oito milhões de euros, correspondendo a um acréscimo aproximadamente quinhentos e sessenta mil euros comparativamente com o registado em dois mil e vinte cinco, representado um aumento de 2,69%. Considerando a projeção de aumento dos vencimentos da função pública que representará o aumento médio de 4% em dois mil e vinte seis o município terá de financiar parte do referido aumento com outras receitas próprias, o que significa um esforço acrescido para a gestão orçamental da autarquia. A nível das despesas estas encontram-se integralmente inscritas nas GOP's subdivididas por funções registando-se os seguintes valores nas funções gerais dezanove virgula oito milhões de euros, funções sociais quinze virgula quatro milhões de euros, funções económicas cinco milhões de euros e outras funções três milhões e meio. Conforme evidenciado neste documento o orçamento de dois mil e vinte seis visa a criação de condições de melhoria sócio-económicas dos residentes e dos empresários do concelho de Idanha-a-Nova, assentando no pressuposto da melhoria e da consolidação da situação financeira do município. Ao nível de investimentos realça-se a concretização de investimentos prioritários para o município com especial enfoque nos investimentos participados pelos quadros comunitários e contratos programas. Destacamos também o reforço nos valores da rubrica dos contratos interadministrativos de forma a que Juntas de Freguesia e União de Freguesia possam também fazer um melhor trabalho junto das populações.

Em suma o orçamento para dois mil e vinte seis, é um orçamento de transição entre as ideias e projetos do anterior executivo e as do novo executivo, sendo assim ambicioso ao nível das despesas de investimento não descurando o continuo apoio social às populações do concelho, volto a repetir é um documento provisional, dinâmico e a qualquer momento podemos retirar de umas rubricas reforçar outras à medida que acharmos que há necessidade."

O senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: "Se me permitem começava aqui por duas questões que eu me esqueci de colocar nas informações da Câmara Municipal. A primeira prende-se com um empréstimo de um milhão de euros que o anterior executivo fez no final de mandato, saber em que ponto de situação está se foi utilizado, se foi utilizado pelo anterior executivo, se foi utilizado por este executivo, estamos em final do ano, se está pago. A outra pergunta é a questão das bicicletas elétricas uma vez que foram com tanta pompa e circunstância inauguradas e de repente desapareceram, saber também o que é que se passa com essa situação."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora presidente de Câmara para poder responder ao deputado Daniel Fonseca e disse *“Quanto ao empréstimo de curto prazo que o anterior executivo contratou ele não foi utilizado e já foi devolvido o valor à entidade bancária. Quanto às bicicletas elétricas é um projeto que ainda está em desenvolvimento, foi efetivamente apresentado o projeto de qualquer forma ainda é necessário fazer um regulamento para que as pessoas as possam utilizar, por isso é que foram retiradas até à conclusão do regulamento.”*

O senhor Presidente da Mesa voltou a dar a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: *“Agora eu queria aqui colocar sete questões relacionadas com este documento e depois fazer uma intervenção relacionada também com o mesmo. A primeira questão, que percentagem das verbas inscritas como fundos comunitários para este orçamento, corresponde a projetos já aprovados ou contratualizados e que percentagem assenta apenas em candidaturas ainda sem decisão favorável?*

A segunda questão, que medidas concretas estão previstas para garantir o equilíbrio orçamental em dois mil e vinte seis caso falhem as receitas previstas, nomeadamente os fundos externos ou ocorram derrapagens na despesa corrente?

Terceira questão, tendo em conta os desvios registados entre orçamentos aprovados de execução efetiva em anos anteriores que era costume, que garantias concretas pode o executivo dar de que o orçamento para dois mil e vinte seis assenta em previsões realistas e não em intenções que dificilmente se concretizam?

Quarta questão, como justifica o executivo que áreas assumidas como prioritárias, como a juventude, cultura, habitação e coesão social surjam no orçamento com dotações residuais ou mesmo insignificantes? Dando como exemplo o parque industrial do Ladoeiro, para o qual está previsto apenas um euro.

Quinta questão, qual o montante global efetivamente destinado à política municipal de saúde em dois mil e vinte seis e onde se encontra identificado de forma consolidada no orçamento tendo em conta que no PPI estão apenas previstos trinta mil e quinhentos euros para esta área?

Sexta questão, tendo a despesa em educação um peso maioritariamente no funcionamento corrente, que políticas estruturais estão previstas neste documento para preparar o sistema educativo para os desafios futuros?

Última questão, tendo o Município um número elevado de processos de contencioso em curso pode o executivo, esclarecer se existe uma estratégia global para a sua resolução gradual e de que forma os riscos de encargos potenciais estão salvaguardados no orçamento de dois mil e vinte seis, ou seja, quanto é que a Câmara Municipal tem previsto gastar quer em pagamentos diretos sobre os processos, quer em juros ou até outros pagamentos relacionados como por exemplo despesas judiciais?

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora presidente de Câmara que disse: *“Eu peço então à Chefe de Departamento e ao nosso consultor externo para darem aqui os valores sobre os fundos já aprovados e as candidaturas que ainda estão por aprovar e as primeiras questões colocadas e as políticas eu responderei a seguir.*

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao consultor externo Dr. Pedro Patrício e à chefe de departamento Dra. Cristina Preguiça que disse: *“Sobre a questão dos processos judiciais isto são processos em que a Câmara faz parte deles, os mesmos estão a ser acompanhados por consultores externos, advogados avençados do município e alguns também pelos serviços jurídicos internos, os processos na sua globalidade estão a aguardar decisões judiciais, não há nada que neste momento o município possa fazer. À medida que vão surgindo decisões*



Carda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

judiciais o Município vai tratando cada uma delas à medida, ou recorre ou aceita a decisão, mas neste momento temos que ir gerindo individualmente cada um deles passo a passo e tendo por base os tempos que são impostos pelos próprios tribunais. As multas de trânsito que estão ali foram todas contestadas agora aguardamos decisão, normalmente elas acabam por ser arquivadas, porque não há decisão da ANRS dentro do prazo que penso que são dois anos e não havendo elas acabam por ser arquivadas, nós temos contestado todas. Este é o nosso princípio sempre que há uma contraordenação há argumentos para ela, elas são defendidas e são apresentadas, agora quanto aos processos todos vamos gerindo à medida que vão chegando decisões para cada um deles e das diferentes entidades onde eles se encontram instaurados.”

O Dr. Pedro Patrício disse: “Quanto à percentagem de receitas que estão no orçamento relativas a candidaturas ainda não aprovadas, não é o bolo maior das receitas de capital que estão no orçamento. Representarão quatro, cinco por cento no máximo das receitas de capital que está incluído no orçamento relativamente a candidaturas que ainda não estão aprovadas. A questão seguinte penso que entronca nesta, caso não se venham a concretizar as receitas como é garantido o equilíbrio orçamental, dizer que apesar de não ser obrigatório o município aplicar a lei LCPA, lei dos compromissos e pagamentos em atraso, que prevê o controlo da gestão orçamental com os fundos disponíveis, na gestão autárquica do município de Idanha eles estão a ser mantidos, isso garante que só são feitos compromissos caso hajam receitas próprias ou receitas de candidaturas que assegurem o financiamento dessa despesa ou seja não estão a ser iniciados procedimentos sem que hajam garantias dessas receitas, como tal dizer que não está colocado de forma alguma em causa o equilíbrio orçamental, nem a saúde financeira do município pelo eventual atraso ou falta de aprovação das candidaturas, que só se avança para procedimentos, nomeadamente procedimentos de maior monta e associados a candidaturas caso exista a aprovação ou receitas próprias que permita substituí-lo ou financiamentos através de empréstimos que teriam de vir sempre à Assembleia e a mesma aprovar a contratação desses empréstimos caso não haja candidatura, portanto não estará nunca colocado em causa o equilíbrio orçamental do município no caso não haver uma receita que venha a ser concretizada, o que acontece é que o processo ou não avança ou tem de haver uma medida de financiamento alternativa.”

A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra para responder às restantes questões colocadas pelo deputado Daniel Fonseca e disse: “Quanto ao parque industrial do Ladoeiro, também já tinha explicado na reunião do executivo à senhora Vereadora do Movimento, que é necessário primeiro um projeto, existe verba na rubrica dos estudos, pareceres e projetos para fazermos projeto e só depois disso passará a obra, por isso está o projeto com rubrica aberta no orçamento, pode ser reforçado a qualquer momento.”

A Dra. Cristina Preguiça acrescentou “que relativamente aos investimentos de capital na área da saúde, efetivamente o valor que consta do orçamento não é um valor muito expressivo ou significativo, porque também expliquei que o centro de saúde foi requalificado numa candidatura recentemente. É possível que já precise de outras melhorias, naturalmente os edifícios vão-se degradando no tempo, mas também é uma questão como o orçamento é flexível se houver essa urgente necessidade de fazer alguma requalificação ao nível da saúde em algum dos edifícios, e se assim for entendimento também é possível retirar de uma rubrica que seja menos necessária do que esta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

No que diz respeito à despesa da educação penso que no orçamento está mais ou menos explícito com os investimentos que estão previstos nesta área.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: “Senhora Presidente da Câmara, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhoras e senhores Deputados, senhoras e senhores Vereadores, minhas senhoras e meus senhores,

O orçamento que hoje nos é apresentado, no valor global de 43 milhões de euros, não é apenas um documento técnico. É um retrato político. E aquilo que este orçamento nos mostra é profundamente preocupante para um concelho como Idanha-a-Nova, com cerca de 8 mil habitantes, envelhecido, despovoado e carente de respostas concretas no terreno.

Começamos pela despesa, temos 11 milhões de euros em despesas com pessoal, outros 11 milhões em aquisição de bens e serviços, 4 milhões em transferências correntes, 13 milhões em aquisição de bens de capital, 1 milhão em transferências de capital e 1,6 milhões em passivos financeiros. Ou seja, mais de metade do orçamento serve para manter a máquina a funcionar. Pouco sobra para transformar o concelho.

E quando olhamos com atenção, percebemos que este executivo, agora liderado por uma senhora Presidente, apesar de se apresentar como novo, repete os mesmos erros do passado, cometidos por executivos da mesma cor política: muita estrutura, muito planeamento em papel, pouca obra feita, pouca execução real.

Aliás, os números falam por si: as taxas de execução orçamental do município têm-se mantido pouco acima dos 60%. Ou seja quase 4 em cada 10 euros inscritos no orçamento não se concretizam. E mesmo assim, insiste-se na mesma fórmula.

Mais grave ainda é a intenção assumida de alargar o mapa de pessoal, apostando em mais técnicos qualificados e menos pessoal operacional, quando aquilo que o concelho precisa, desesperadamente, é de trabalhadores no terreno: para a manutenção urbana, para os espaços públicos, para as vias, para as freguesias.

O resultado é claro: uma Câmara transformada numa bolsa de emprego para os “boys”, enquanto as necessidades básicas ficam por resolver.

E essas necessidades são bem conhecidas: Requalificação urbana que nunca chega, habitação inexistente para fixar pessoas, saneamento e tratamento de águas residuais ainda por resolver em várias localidades, transportes públicos frágeis ou inexistentes, num concelho extenso e envelhecido.

Nada disto aparece como prioridade clara neste orçamento.

Passemos agora à receita, porque aqui reside uma das maiores fragilidades deste documento.

O orçamento assenta em: 18 milhões de euros em transferências correntes, 15 milhões de euros em transferências de capital, 4 milhões em venda de bens e serviços, 1,4 milhões noutras receitas correntes, 1,4 milhões em rendimentos de propriedade, 2,6 milhões em impostos diretos, e apenas 127 mil euros em taxas e multas.

E a pergunta impõe-se: onde está a garantia de que os 15 milhões de euros em transferências de capital se vão concretizar?

Não está. Não há segurança, não há contratos firmes, não há garantias reais. Estamos perante um orçamento excessivamente dependente de fundos externos, incertos, e historicamente mal-executados.

Mais ainda: quando esses fundos existem, não se refletem na despesa onde fazem falta.



[Handwritten signature]
contc

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

As transferências de capital do lado da despesa são manifestamente insuficientes para responder às necessidades das 13 freguesias do concelho, das IPSS, dos bombeiros, das associações locais que todos os dias mantêm o território vivo e prestam apoio direto à população.

As Juntas de Freguesia continuam a ser tratadas como meros apêndices administrativos, quando são elas que garantem proximidade, manutenção, apoio social e resposta rápida às populações mais isoladas.

Num concelho com esta dimensão, com esta dispersão territorial e com esta realidade demográfica, isto não é apenas um erro político — é uma irresponsabilidade.

Senhoras e senhores Deputados, este orçamento não responde aos problemas estruturais de Idanha-a-Nova. Não fixa população. Não cuida do território. Não apoia devidamente quem está no terreno. E insiste num modelo gasto, que já demonstrou falhar.

Por isso, este não pode ser o nosso orçamento.

E por isso, o nosso voto é contra.

Contra um orçamento que promete muito e executa pouco. Contra um orçamento que alimenta a máquina e abandona as freguesias. Contra um orçamento que transforma a Câmara numa agência de emprego político, enquanto o concelho continua a definhir.

Idanha-a-Nova merece mais, muito mais.

É esta a nossa declaração de voto.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora presidente de Câmara que disse: “Em primeiro lugar gostaria de dizer ao senhor deputado que acho que lhe fica muito mal, estar a chamar de “boys” os funcionários da Câmara Municipal e também dizer que o senhor critica o orçamento, mas não apresentou qualquer proposta para o documento, por isso podia ter dado alguns contributos e decidiu não o fazer e também muitas vezes fala como se o orçamento já estivesse executado e se estivesse a fazer uma crítica a um orçamento já executado o que não é o caso.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: “Nós apresentamos muitas propostas, nós apresentamos as nossas ideias que são públicas e conhecidas de V. Ex^a por um lado. Por outro esta é a nossa interpretação e, portanto, juízos de valor se ficam bem ou mal não lhe competem a si estar a fazê-los, é a nossa interpretação, é a nossa opinião, portanto agradecemos respeito pela bancada do Partido Chega. Muito obrigado.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora presidente de Câmara que disse: “Só faço juízos de valor quanto ao facto de estar a chamar aos funcionários Câmara Municipal de “boys”, foi só apenas sobre esse ponto.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: “Desculpe senhora Presidente, mas eu não chamei aos senhores funcionários por quem tenho muito respeito, não lhes chamei isso que a senhora Presidente está a dizer, peço desculpa não é verdade.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado do Partido Socialista Alberto Umbelino que disse: “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Exmas. Sras. e Srs. Deputados Municipais, Exmo. Senhora. Presidente da Câmara Municipal, Exmas. Sras. e Srs. Vereadores, Funcionários da Câmara Municipal, Público presente, Minhas Senhoras e Meus Senhores.



- 38 -
[Handwritten signature]
Carla

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Começo por dar uma palavra de agradecimento, porque quem efetivamente leu as 277 páginas que compõem este orçamento e grandes opções do plano para 2026, de facto entende perfeitamente todos os quadros que foram aqui apresentados e a sua motivação. E por isso agradeço aos funcionários municipais o trabalho na elaboração deste mesmo documento.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 que hoje se apresenta a esta Assembleia no valor global de 43,6 milhões de euros, é o primeiro do início de um novo ciclo, de uma Nova Idanha, de uma maioria renovada, de um compromisso em descentralizar competências, mas não responsabilidades. É resultante de uma opção política clara, construída na responsabilidade financeira, na coesão territorial e no desenvolvimento sustentável do concelho de Idanha-a-Nova.

Não é neutro. Traduz escolhas, prioridades, assume compromissos e aponta um rumo para o concelho.

Ainda assim, teria seguramente este Executivo ao qual Vª EXª preside construído um orçamento diferente, não fora o facto do curto espaço de tempo para a sua elaboração, conhecendo-se a obrigatoriedade de apresentar o orçamento em prazos muito concretos, e, garantir a continuidade de funcionamento do município.

A opção obriga a respeitar os compromissos já assumidos que não devem ser ignorados: as obras em curso, os financiamentos aprovados, os contratos plurianuais e as despesas obrigatórias.

Não traduz plenamente quanto às suas prioridades, mas prepara o futuro sem criar ruturas abruptas ao legado.

Logo deixa uma mensagem política, de responsabilidade e de transparência para com os munícipes.

Opta por um orçamento de transição do respeito pelo passado, com os pés assentes na terra e os olhos num futuro que se pretende promissor.

Senhor Presidente Senhoras e Senhores Deputados, não podemos voltar atrás para mudar o começo, mas podemos começar onde estamos e mudar o final.

Este é um orçamento construído na auscultação. no compromisso e não numa simples promessa eleitoral.

Um orçamento que exigiu na sua elaboração capacidade, que não prescindiu de discernimento, feito com convicção e motivação, no qual se investiu no empenho revestido de sabedoria.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026, que se apresenta, não reflete apenas números, mas sobretudo opções políticas responsáveis pensadas para a realidade do nosso concelho, para as pessoas e para o seu futuro.

Idanha-a-Nova é um concelho do interior, com desafios bem conhecidos: dispersão geográfica, o envelhecimento da população, a necessidade de atrair pessoas e a importância de garantir serviços públicos de proximidade. Mas é também um concelho com enormes potencialidades: na agricultura, na cultura, no seu património, no turismo sustentável e, acima de tudo, na força e resiliência das suas gentes. Somos efetivamente um território do Interior, como muitos outros. Mas estes territórios apresentam fortes vantagens para responder aos desafios atuais, em particular, o congestionamento demográfico dos grandes centros urbanos 75% da população de Portugal, está no litoral e representa 80% do produto interior bruto, os desafios atuais as limitações na mobilidade, a saturação de alguns serviços públicos, a deterioração da qualidade de vida e a redução da salubridade do estilo de vida.



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Não nos resignamos por isso à perda de população nem à estagnação económica. Exigimos que do poder central uma discriminação positiva para territórios de baixa densidade. Devemos estar preparados para aproveitar os fundos comunitários e os programas nacionais

Este orçamento foi construído com rigor, foi feito com prudência, foi feito com sentido de responsabilidade, cumprindo integralmente a Lei das Finanças Locais, assegurando o equilíbrio orçamental em que o total da receita corrente bruta é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo, assegurando a sustentabilidade da dívida municipal e a capacidade de resposta do município às suas competências próprias e aquelas que lhe têm vindo a ser transferidas pelo Estado.

Um orçamento realista, com previsões prudentes de receita, sendo 64,31% da receita total no valor de 28.108.777€ para receitas corrente e 34,5% para receitas de capital pelo valor de 15.089.093€ evitando as sobrestimações que comprometam a execução.

A despesa corrente representa 62,3% do orçamento, com um valor de 27.264.883€ mantendo-se controlada, enquanto 33,7% do total, é destinado a despesa de capital, com um valor de 14.757.987€, libertando recursos para investimento público estruturante.

As prioridades são claras:

Em primeiro lugar as pessoas. Reforçamos o apoio social, a educação, a saúde e o envelhecimento ativo, porque num concelho como o nosso ninguém pode ficar para trás. Continuamos a apostar na proximidade, no apoio às famílias, às crianças e aos nossos idosos, garantindo ordem, segurança e tranquilidade pública, incluindo a proteção de pessoas e bens

Em segundo lugar, o desenvolvimento económico e a fixação de população, apostamos no apoio ao setor agrícola, ao turismo, ao empreendedorismo e emprego local, às pequenas e médias empresas, e na valorização dos nossos produtos endógenos. Criar condições para viver e trabalhar em Idanha-a-Nova é essencial para garantir o futuro do concelho. A política de habitação no concelho carece de atualização na sua Estratégia Local de Habitação, que permita redefinir metas, objetivos e soluções habitacionais prioritárias, articulando-as com outras políticas como o urbanismo, a educação, a saúde, o emprego, os transportes e a juventude.

Sem pessoas não há economia e sem economia não há território sustentável.

Em terceiro lugar, o território e a coesão. Este orçamento prevê investimento na requalificação de infraestruturas, na manutenção de estradas e caminhos municipais, investimento na água, no saneamento, na preservação do ambiente e da biodiversidade, do espaço público, assegurando qualidade de vida em todas as Uniãos e Freguesias, sem exceção.

Destaco ainda a aposta contínua na cultura, no património e nos eventos, que projetam Idanha-a-Nova a nível nacional e a nível internacional, dinamizam a economia local e reforçam o orgulho em sermos idanhenses.

Quero deixar uma palavra de agradecimento aos serviços municipais, às Uniãos e Juntas de Freguesia e a todos os parceiros que contribuíram para a elaboração deste orçamento.

Senhora Presidente Senhoras e Senhores Deputados

Este orçamento é um instrumento ao serviço do concelho e das pessoas, por uma Idanha mais coesa, por uma Idanha mais dinâmica e por uma Idanha com mais futuro, pelo que contamos com o vosso contributo e sentido



- 40 -
[Handwritten signature]
canc

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

de responsabilidade na aprovação deste Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026, que é financeiramente equilibrado, que é tecnicamente consistente e seguramente politicamente assumido.

Bem Hajam

Feliz Natal e Próspero Ano Novo."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: "Senhora Presidente a agradecer desde já as respostas efetuadas pelo Movimento, à Dr.ª Cristina e ao Dr. Pedro Patrício, era algo que não estávamos habituados.

A análise do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2026 obriga-nos a ir além da sua conformidade formal e a discutir, com seriedade, o seu realismo financeiro, a coerência interna e a sustentabilidade das opções políticas que estão a ser propostas para o nosso concelho.

Desde logo, a distribuição funcional do orçamento é reveladora das prioridades reais. Cerca de 31% da despesa está concentrada nas Funções Gerais, seguindo-se as Funções Sociais com aproximadamente 24%, as Funções Económicas com cerca de 11%, e as transferências e encargos com dívida a rondar os 8%, ficando o restante repartido por ambiente e outras funções.

Esta estrutura traduz, do ponto de vista técnico, um orçamento fortemente pesado na máquina administrativa e na despesa corrente, com investimento relevante no papel, mas muito fragmentado na prática, o que limita o seu impacto efetivo no território.

Este peso das Funções Gerais é agora agravado pela recente implementação do novo organograma, que, representa um acréscimo de despesa na ordem de 1 milhão de euros anuais. Trata-se de um aumento estrutural da despesa corrente rígida que reduz drasticamente a margem financeira do Município e condiciona qualquer política verdadeiramente transformadora nas áreas sociais, económicas e de investimento produtivo.

De referir e salientar que desde 2021 até ao ano 2026, a despesa com o pessoal aumentou cerca de 68%, quando a senhora Presidente diz que de facto tem alguma dificuldade nos aumentos de vencimentos agora, compreendemos essa dificuldade, mas é algo que deve estar previamente previsto e repito foram 68% desde 2021 até 2026.

Continuamos, por isso, a considerar que estamos perante um orçamento pouco realista, excessivamente dependente de equilíbrios formais e com fraca folga para responder a imprevistos.

Quando analisamos o discurso político do documento, encontramos uma forte ênfase nas pessoas, na coesão social, na juventude, na cultura, na habitação e na transição ambiental. No entanto, ao cruzarmos esse discurso com os quadros orçamentais, constatamos uma realidade muito bem diferente.

Educação, cultura, juventude e habitação surgem dispersas por múltiplos programas e ações, muitas delas com dotações unitárias reduzidas ou meramente simbólicas, de um euro, cinco euros ou dez euros. Esta discrepância revela uma incongruência relevante: há uma proliferação de iniciativas sem correspondência financeira robusta. Do ponto de vista técnico, isto não é planeamento financeiro efetivo, é planeamento declarativo.

No que respeita ao investimento, o Plano Plurianual de Investimentos identifica projetos estruturantes importantes, nomeadamente nas áreas do saneamento e das ETAR, do abastecimento de água, das vias rodoviárias e da requalificação patrimonial. Sem dúvida são áreas prioritárias para o concelho.



carla

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Contudo, muitos destes projetos já tiveram início muito antes de 2026, prolongam-se até 2030 ou mais, e apresentam níveis de execução anual baixos e constantes. Este modelo gera um risco claro de arrastamento crónico dos investimentos, dificulta a avaliação do impacto anual e aumenta a dependência de financiamento externo, em particular de fundos comunitários.

Quanto aos fundos comunitários, importa por isso, sermos claros: a inscrição de verbas provenientes de fundos comunitários ainda não aprovadas é legal em termos formais. A lei permite previsões condicionadas. Contudo, quando uma parte significativa do investimento municipal assenta em candidaturas não aprovadas ou meras intenções, o orçamento torna-se materialmente frágil, vulnerável a falhas de execução e excessivamente dependente de fatores externos que não irão ser possíveis controlar, mesmo com aquela percentagem referida aqui há pouco dos 4 a 5%.

Isto pode não violar diretamente a lei, mas contraria os princípios da prudência, da veracidade e da boa gestão financeira pública. Enfraquece a credibilidade do orçamento, transfere o risco para o futuro e reduz a transparência perante esta Assembleia e o mais grave: o concelho de Idanha-a-Nova não irá evoluir.

Esta fragilidade é ainda mais evidente quando analisamos o equilíbrio orçamental. O documento cumpre formalmente a regra legal como aqui foi dito, apresentando uma margem positiva que representa menos de 0,4% da despesa corrente. Qualquer derrapagem mínima (por exemplo com o custo da energia, pessoal, resíduos ou manutenção) é suficiente para eliminar esse equilíbrio. Estamos, portanto, perante um orçamento legalmente equilibrado, mas financeiramente muito frágil.

Há ainda questões de credibilidade orçamental que não podem ser ignoradas e que a Senhora Presidente enquanto ex chefe divisão financeira bem conhece. Nas contas relativas a 2024, verificamos que desapareceram cerca de 10 milhões de euros entre o orçamento aprovado e a prestação de contas, sem que, até hoje, tenha sido apresentada uma explicação clara, detalhada e politicamente satisfatória. Um orçamento só é credível se houver coerência entre o que é aprovado e o que é executado. De referir que em anos anteriores chegamos a ter orçamentos de 46 milhões. Salientamos que as execuções nunca foram muito além dos 30 milhões. Motivo mais que suficiente para os 43,7 milhões agora apresentados para o ano 2026 nos mereça reservas e nos pareça um orçamento pouco realista.

Queremos também abordar a Feira Raiana, enquanto exemplo paradigmático da gestão de grandes eventos. Sabemos que 2026 será novamente ano da sua realização, mas continuamos sem conhecer as contas finais da edição de 2024. Sem essa informação, como pode esta Assembleia avaliar decisões futuras?

Mais ainda, aconselhamos o Executivo a analisar o modelo adotado pela cidade espanhola de Moraleja. Pelas contas conhecidas no portal Base.gov, o nosso Município no ano 2024 terá gasto cerca de 2,5 milhões de euros, enquanto a organização espanhola no ano 2025 realizou o mesmo evento, segundo informações dadas pelo alcaide com cerca de 150 mil euros. Perante os resultados e a perceção pública, é legítimo questionar qual é o modelo mais vantajoso.

No plano setorial, poderíamos referir vários. No entanto focamo-nos na saúde e na educação.

A saúde surge como prioridade política clara, com aspetos positivos ao nível da prevenção, do foco nos mais vulneráveis e da continuidade de respostas. Contudo, apresenta uma fraca leitura financeira consolidada, elevada dependência com as políticas anteriores e uma substituição implícita do SNS sem a respetiva avaliação da



- 42 -

Coelho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

sustentabilidade a médio e longo prazo. Num orçamento com margem reduzida, a saúde pode tornar-se um fator de pressão estrutural sobre a despesa corrente, estando apenas prevista a continuidade das políticas já existentes do passado, sobejamente conhecidas, sem qualquer menção a investimentos futuros.

Na educação, verifica-se um predomínio da despesa funcional, com pouco investimento estrutural em modernização, inovação pedagógica ou requalificação profunda do parque escolar. A isto soma-se a ausência de metas e indicadores, impedindo a avaliação de resultados, e a dependência de financiamento externo sem garantias de aprovação.

Em síntese, não se identificam, para já, ilegalidades nem erros contabilísticos evidentes. Contudo, existe um desfazamento claro entre a ambição política expressa no discurso e a capacidade financeira real do Município.

Estamos, assim, perante um orçamento prudente na forma, ambicioso no discurso, mas claramente conservador na sua execução. Apesar de utilizar uma linguagem de mudança, este documento traduz, na prática, uma continuidade das políticas já conhecidas, sem ruturas estruturais nem opções verdadeiramente transformadoras.

Ainda assim, e sem abdicar do rigor, da exigência e da responsabilidade que se impõem a esta Assembleia na avaliação das opções que estão a ser tomadas, o Movimento Para Todos entende conceder o benefício da dúvida ao Executivo. Por essa razão, e mantendo todas as reservas aqui expressas, optará pela abstenção na votação deste documento. Desde já muito obrigado. E desde já também agradecer umas boas festas e um próspero ano novo com muita saúde e tudo de bom."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: "Eu gostaria e aproveitando aqui a presença do nosso consultor externo, para esclarecer de uma vez por todas a questão da redução do orçamento no final do ano que se verificou em todos os anos a não ser que você não se tenha apercebido, no ano anterior, mas peço então ao Dr. Pedro Patrício que esclareça essa questão."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao consultor externo Dr. Pedro Patrício que disse: "Tal como a senhora Presidente acabou de referir esse ajustamento tem vindo a ser feito nos últimos anos, e o que está em causa é aquilo que falamos à pouco quando esclareci de haver algumas candidaturas que não estão aprovadas e não só não estando aprovadas, há candidaturas que acabam por se atrasar, porque os procedimentos têm que ir ao Tribunal de Contas atrasam-se 3, 4, 5, 6 meses e a execução do procedimento não é aquela que se previa no início do orçamento e isso vai acabar por acontecer no orçamento de dois mil e vinte seis é inevitável, para vos dar um exemplo há algumas candidaturas que o órgão de gestão do programa exige que seja apresentada maturidade tem que a candidatura estar inscrita em orçamento e inclusive muitas vezes tem que haver já adjudicação para que seja feita a aprovação da candidatura, isso faz com que os orçamentos acabem por fazer que o investimento seja executado ainda no ano que vai entrar, no ano em curso e acaba sempre por haver uma derrapagem e isso faz com que no final do ano se reduza os orçamentos. Eles são essencialmente reduzidos não para mascarar aquilo que depois facilmente uma oposição desmonta de uma fraca execução, são reduzidos para demonstrar aquilo que efetivamente se executou, demonstrar que não havia risco. Como falei há pouco o facto de haver implementação por parte do executivo, da regra dos fundos disponíveis que permite que só sejam assumidos compromissos caso hajam receitas efetivas. Só se consegue reduzir o orçamento se houver redução da despesa e da receita no mesmo montante, isto demonstra que há uma parte do orçamento que não tinha forma de ser executada. A razão principal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

para esta redução tem a ver com uma regra que está prevista na Lei nº 73 de 2013 que caso haja dois anos seguidos em que os municípios não atinjam 85% da execução da receita, sai um alerta para que venha à Assembleia, vem à Câmara Municipal e vai para o Banco de Portugal. Não faz sentido que esse alerta esteja a ser disparado quando efetivamente não há um risco, isto serve para alertar quando o município em princípio sai do trilho e começa a ter mais compromissos do que receita, começa a haver um desequilíbrio financeiro e orçamental que fará com que mais tarde ou mais cedo entre em rotura. Não é o caso, esta prática não é apenas utilizada no Município de Idanha, muito pelo contrário, é transversal no país e basta ler o anuário financeiro, que é elaborado anualmente pela ordem dos contabilistas certificados para perceber que é uma prática comum nos municípios em Portugal. A grande razão para que isto tenha que acontecer tem a ver com as candidaturas numa expectativa, até numa mensagem para tentar forçar que o órgão de gestão possa aprovar essas candidaturas, algumas acabam por cair e no orçamento de dois mil e vinte quatro caíram bastantes candidaturas que estavam inicialmente previstas e que acabaram por não ser aprovadas. Outras é o próprio atraso da execução das candidaturas que leva a que haja necessidade de fazer um ajustamento do orçamento, mas nada disto significa que aquilo que está no orçamento não seja realista. Às vezes as intenções que se tem, basta dar um exemplo neste momento está a ITI assinada entre os municípios e a CIM, que ainda não tem candidaturas colocadas, para se poderem concorrer, para se apresentarem candidaturas estima-se que elas possam sair rapidamente, se atrasarem três, quatro, cinco meses vai acontecer que a execução destas candidaturas que o dinheiro é garantido para o concelho da Idanha, vai-se atrasar. O atraso vai fazer com que aquilo que está previsto para o orçamento dois mil e vinte seis vai-se arrastar para dois mil e vinte sete, isso não significa que não exista receita e que não haja intenção de fazer a despesa.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: *“De facto senhora Presidente, nós nunca nos apercebemos que tenha havido essa redução assim, nunca nos apercebemos, dez milhões não, mas de facto nós também sabemos que nunca houve essa redução. Temos de prestar contas perante o orçamento aprovado e essa execução tem que ser perante o orçamento aprovado e nós sabemos perfeitamente deste alerta que pode ser disparado dos 85% salvo erro, que sejam 85%, aliás nós Movimento para Todos viemos sempre alertar essa situação e daí imaginando nós que esta situação o ano passado tenha a ver com essa situação, mas de facto era muito fácil, estamos a falar de passado, e isto já não interessa, quer dizer interessa, interessa para situações futuras, aí interessa. Percebemos perfeitamente que se calhar o município nunca esteve nessa rotura. Agora é muito fácil com esta redução e é previsível que esta redução até aconteça, quanto a nós também deve acontecer uma revisão e aqui uma revisão esclarece e coloca uma transparência no assunto.*

Se este orçamento não chegar aos quarenta e três milhões, esperamos que chegue, muito sinceramente para bem de todos, esperamos que chegue, mas se ficar pelos trinta milhões chegamos a dezembro, fazemos uma segunda revisão e retiramos esses dez, ou quinze, ou cinco milhões e aí acho que fica perfeitamente legal, agora não podemos estar a fazer uma prestação de contas, perante um orçamento que só a Câmara é que sabe aquilo que retirou e porque tirou. Simplesmente nós nunca soubemos o porquê dessa retirada. E repito uma revisão ao orçamento esclarece e torna transparente toda a situação. Obrigado.”

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026 tendo sido apurado o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 03 DE 22-12-2025

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: dois – Grupo Municipal Chega;

Votos de abstenção: seis – Grupo Municipal Movimento para Todos

Votos a favor: vinte – Grupo Municipal PS e Deputado independente da Freguesia de Proença-a-Velha

Em face deste resultado a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova foi aprovada por MAIORIA. O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação: **“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, DOIS VOTOS CONTRA, SEIS VOTOS EM ABSTENÇÃO E VINTE VOTOS A FAVOR APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026.”**

Terminada a discussão dos assuntos da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado regimentalmente perguntou se alguém do público queria usar a palavra.

Não se verificou qualquer pedido de intervenção por parte do público.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

João Pedro Faria Rodrigues
George Nuno dos Santos Mendonça
Carla Sofia Nogueira Ventura